



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA nº 063, de 10 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Piauí, de entrância inicial, encontra-se de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Angical do Piauí, de igual entrância, e que se encontra vaga,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de Direito ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barras, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Piauí, enquanto durar as férias do titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 06 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI